



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

Ofício nº 049/2026/PMDM/SECGAB

Domingos Martins – ES, 23 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal a matéria, conforme segue:

• **MENSAGEM Nº 016/2026 – 23/03/2026** – ALTERA O INCISO “V” DA LEI MUNICIPAL Nº 3243/2025, QUE ACRESCENTOU DISPOSITIVO NA LEI Nº 2.260/2010, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

Atenciosamente,

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.***.***.***
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
23/03/2026 14:13:09

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor

DIOGO ENDLICH

Presidente da Câmara Municipal

Domingos Martins – ES

